



Faça parte da LISTA DE TRANSMISSÃO e receba o boletim diariamente. Salve nosso contato (85 99162-2621) e envie um Oi com seu nome e cidade.

Mais notícias em: [www.sintsefceara.org.br](http://www.sintsefceara.org.br) | Para receber envie email: [imprensasintsef@gmail.com](mailto:imprensasintsef@gmail.com) | Ano VII - Nº 2458 06/09/2022

## NOTA DE REPÚDIO À SUSPENSÃO DO PISO SALARIAL DA ENFERMAGEM

O SINTSEF/CE manifesta apoio às trabalhadoras e aos trabalhadores da enfermagem que no último domingo, 5 de setembro, foram surpreendidos pela decisão do Supremo Tribunal Federal de suspender o piso nacional da categoria, amplamente discutido e recém-aprovado pelo legislativo e publicado no Diário Oficial da União no dia 5 de agosto, mesmo com veto de Jair Bolsonaro no artigo que trata do reajuste anual pelo INPC.

Em decisão cautelar, o ministro Luís Roberto Barroso, do Supremo Tribunal Federal (STF), suspendeu o piso salarial nacional da enfermagem e deu prazo de 60 dias para entes públicos e privados da área da saúde esclarecerem o impacto financeiro, os riscos para empregabilidade no setor e eventual redução na qualidade dos serviços. A medida aconteceu depois da Confederação Nacional de Saúde, Hospitais e Estabelecimentos e Serviços (que representa os patrões) apresentar uma ADIN questionando a constitucionalidade da lei 14.434/2022.

Os patrões, que tanto lucraram na pandemia, agora alegam que não poderão pagar os pisos salariais (de R\$ 4.750 para os enfermeiros; R\$ 3.325,00 para técnicos de enfermagem; e R\$ 2.375,00 para auxiliares de enfermagem e parteiras) e que precisarão demitir em massa e reduzir a capacidade de atendimentos dos hospitais públicos e privados.

A Lei dos Pisos da Enfermagem chegou é de autoria do senador Fabiano Contarato (PT-ES) e teve como relatora a Senadora Zenaide Maia (Pros-RN). Vale lembrar que o senador Flávio Bolsonaro, filho do presidente, foi um dos parlamentares que votou contra as trabalhadoras e os trabalhadores da saúde, em favor dos donos dos planos e hospitais.

O piso não é inconstitucional e segundo o relatório apresentado pelo deputado federal e

ex-ministro da saúde Alexandre Padilha (PT-SP), relator do Grupo de Trabalho da Câmara que discutiu o impacto orçamentário e financeiro do piso, a lei trará um impacto de menos de 2% do faturamento dos planos de saúde e 3% da verba investida no Sistema Único de Saúde (SUS).

O SINTSEF/CE segue firme na luta com a categoria que tanto se arriscou durante a pandemia, pois, muitos profissionais precisaram se afastar de suas famílias e alguns perderam suas vidas, para garantir tratamentos e cuidados da população no combate a Covid-19.

Não é possível que trabalhadoras e trabalhadores continuem se sacrificando em nome do lucro dos grandes empresários que atuam na área da saúde.

**Repudiamos a decisão do STF e exigimos a imediata aplicação do piso da enfermagem!**

## A ENFERMAGEM VAI REAGIR



Na sexta-feira (09), o STF inicia o julgamento que vai decidir sobre o piso salarial da enfermagem. Para pressionar os magistrados e as empresas de saúde vamos às ruas.

Queremos um país onde a enfermagem tenha seus direitos respeitados. Participe e apóie quem fez tanto pelo país durante a pandemia e enfrenta batalhas todos os dias para cuidar da saúde da população!



Para saber mais acesse as nossas mídias sociais!

Boletim editado pela Assessoria de Comunicação  
Coordenação: Afonso Barbosa e Lucy Mary Matos  
Jornalistas: Camila Garcia (3357 CE) e Letícia Alves